



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AO: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito.

Através do presente, venho encaminhar proposta apresentada por empresa especializada para. **Confeções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental**, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara, que compreende:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	V.UNIT.	V.TOTAL
01	10.150,00	Und.	Confeções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental.	2,20	22.330,00
VALOR TOTAL					22.330,00

Prazo para execução dos serviços: até 30 (Trinta) dias consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Segue em anexo proposta elaborada de acordo com o solicitado e que atendem de forma integral ao objeto.

A proponente é **EXCLUSIVA** nos serviços que se pretende contratar, conforme Declaração emitida em 16 de Março de 2016, juntada à documentação habilitatória da proponente.

Valor total para o fornecimento é de R\$ 22.330,00 (Vinte e três ), neste valor estão incluídas todas as despesas com encargos sociais e trabalhistas, que incidem sobre o valor acima referido.

Condição de Pagamento:

- a) O pagamento será efetuado de forma: **2 parcelas iguais, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e as demais após 30 (trinta) dias subsequentes.**

O preço ofertado está em conformidade com o praticado no mercado atual.

Solicito autorização para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **G. D. BATISTA COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Setor Centro- Xinguara, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Segue em anexo a documentação e a propostas da proponente.

Xinguara, 16 de Março de 2016.

  
**VILMONES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Educação





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF. 054/2016

Xinguara-Pa, 16 de Março de 2016



Do Gabinete do Secretário Municipal de Educação.


Ao Departamento de Controladoria

**Assunto: Justificativa.**

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através deste, justificar que durante todo este governo a SEMED fundamenta suas ações em dois pontos: as ações pedagógica natureza primaria e em um acolhimento mais humano aos alunos especialmente pela questão da vulnerabilidade social. Para tanto este programa de distribuição de ovos de pascoa começou ainda no primeiro ano de governo sendo realizado como parte das programações escolares desenvolvidas nas respectiva unidade escolares, as quais abrangem as disciplinas de artes, religião e história. A secretaria ficou a cargo de apoiar a programação com uma ação alimentar diferenciada portanto os ovos de pascoa representam esta ação que alcançam em grande maioria o alunado que devido as condições econômicas não teriam possibilidade de adquirir este símbolo da pascoa.

Portanto esta ação se faz necessária em nosso entender por materializar parte das ações desenvolvidas nas disciplinas já que o restante ocorrem em diversas festividades nas unidades da rede.

Sem mais para o momento subscrevo - me.

  
**Vilmones da Silva.**  
Secretário Municipal de Educação.  
Xinguara-PA.

**G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME**  
**CNPJ - 15.007.517/0001-80**



DE: **G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME**, com sede na Rua Petrônio Portela , nº 649, Centro – Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80.

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREZADO SENHORES,

Encaminho proposta para **Confecções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental**. Conforme abaixo.


ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	V.UNIT.	V.TOTAL
01	10.150	Unid.	Confecções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental.	2,20	22.330,00
Total geral – R\$ <b>22.330,00</b> (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais).					<b>22.330,00</b>

Validade da proposta 60 dias.

Valor Global R\$ 22.330,00 (Vinte e Dois mil trezentos e trinta reais)

Forma de pagamento: 02 parcelas sendo a primeira no ato da entrega e as demais com 30 dias.

Xinguara – Pa, 16 de Março de 2016

  
G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME  
CNPJ - 15.007.517/0001-80  
GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA



## DECLARAÇÃO

02/2016

Associação Comercial e Empresarial de Xinguara – ACIAPA, localizada na Av. Xingu – 46 – Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ: 10.247.898/0001-50 neste ato representada pelo Presidente Alfredo Américo Sôffa, eleito para o Biênio 2014/2016. Declara para os devidos fins de direito a quem possa interessar que a empresa **G. D Batista Comercio Eireli - ME**, inscrita no CNPJ: 15.007.517/0001-80, tendo como nome fantasia Chocoarts Doceria, situada à Av. Rua Petrônio Portela, 649 Centro - Xinguara/PA é a única empresa no quadro de associados que usa o Código de Atividade Econômica 10.93-7-01 – “Fabricação de Produtos derivados do cacau e de chocolates”.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Validade 60 dias.

Xinguara, 16 de março de 2016.

**Alfredo Américo Sôffa**  
Presidente /ACIAPA  
Biênio 2014/2016

**Alfredo Américo Soffa**  
Presidente / ACIAPA  
Biênio 2014/2016  
CPF: 883.069.761-34



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Secretaria Municipal de Educação



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96, representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. VILMONES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, atesta que a empresa **G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME**, com sede na Rua Petrônio Portela , nº 649, Centro – Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, prestou os serviços de confecção de ovos de chocolate de forma satisfatória no ano de 2015, para esta Secretaria Municipal de Educação.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMONES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação









CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA  
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 037217

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel do documento apresentado, com a qual conferi e d

Xinguara, 28 de janeiro de 2014. Em Test. \_\_\_\_\_ da v

ROSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Ana America Lima Xavier  
ESCREVENTE AUTORIZADA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **GUIMARAES DOMINGOS BATISTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3021103 SSP/PA**

CPF: **639.431.582-68** DATA NASCIMENTO: **17/06/1977**

FILIAÇÃO: **JOAO PEREIRA BATISTA**  
**AGUIDA DOMINGAS BATISTA**

PERMISSÃO: \_\_\_\_\_ ACC: \_\_\_\_\_ CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **00325620998** VALIDADE: **20/07/2014** 1ª HABILITAÇÃO: **07/12/1997**

OBSERVAÇÕES:  
**EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA**

*Guimaraes D. Batista*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **XINGUARA, PA** DATA EMISSÃO: **17/08/2011**

ASSINATURA DO EMISSOR: \_\_\_\_\_ 67443058081  
PA219118949

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 456251831

PROBIDO PLASTIFICAR 456251831

CÓPIA

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
GOMES & BATISTA LTDA - ME



**GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Padre Bernardo - GO, nascido aos 17/06/1977, residente e domiciliado em Rua Petrônio Portela, 649 - Centro na cidade de Xinguara - PA CEP: 68.555-233, portador do CNH - Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 00325620998 expedida pelo DETRAN/PA e CPT nº 639.431.582-68, na condição de único sócio da empresa, **GOMES & BATISTA LTDA - ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Centro no Município de Xinguara Estado do Pará Cep: 68.555-233, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, sob NIRE 15201349496, devidamente inscrita no CNPJ Nº 15.007.517/0001-80, resolve transformar a Sociedade Empresária em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial, **G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Centro no Município de Xinguara Estado do Pará Cep: 68.555-233.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será de **R\$ 80.000,00**(Oitenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto será a exploração no ramo de:

- 1093701 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES;
- 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (GELO);
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

**CLÁUSULA QUARTA** - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, e teve início de suas atividades em 07/02/2012.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa será exercida por seu titular, **GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Previdenciária, Ministério do Trabalho e Emprego, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim, todos os atos necessários, para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

...Continuação de ATO CONSTITUTIVO

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em nome de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xinguara-PA, 14 de Julho de 2015.

GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA

GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA

TITULAR/EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015 SOB Nº: 15600095196  
Protocolo: 15/024637-4, DE 28/07/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
EIRELI

*Lucia de Carvalho*

LUCIA DE CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL

*Adeino Vaz da Silva Neto*  
ADEINO VAZ DA SILVA NETO  
COORDENADOR - XINGUARA

Mat: 5904184 - 1



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GOMES & BATISTA  
LTDA ME

CNPJ nº 15.007.517/0001-80



GUIMARAES DOMINGOS BATISTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 639.431.582-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00325620998, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PETRÔNIO PORTELA, 649, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-233, BRASIL.

WALQUIRIA GOMES DO NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 726.806.522-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.568.738, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PETRÔNIO PORTELA, 649, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-233, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GOMES & BATISTA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201349496, com sede Petronio Portela, 649, Centro Xinguara, PA, CEP 68.555-233, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.007.517/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE;COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;COMERCIO VAREJISTA DE GELO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS..

- 1093-7/01 - fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

\* GUIMARAES DOMINGOS BATISTA

\* Walquiria gomes nascimento

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GOMES & BATISTA  
LTDA ME

CNPJ nº 15.007.517/0001-80

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos



**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio WALQUIRIA GOMES DO NASCIMENTO, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio WALQUIRIA GOMES DO NASCIMENTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GUIMARAES DOMINGOS BATISTA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: GUIMARAES DOMINGOS BATISTA, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GUIMARAES DOMINGOS BATISTA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

\* GUIMARAES DOMINGOS BATISTA

\* Walquiria gomes nascimento

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GOMES & BATISTA  
LTDA ME

CNPJ nº 15.007.517/0001-80

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XINGUARA-PA.

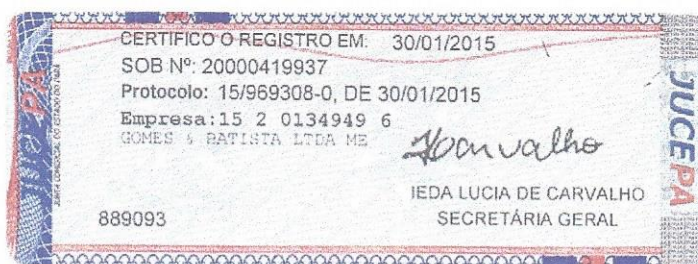
**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XINGUARA-PA, 5 de janeiro de 2015.

GUIMARAES DOMINGOS BATISTA  
GUIMARAES DOMINGOS BATISTA  
CPF: 639.431.582-68

WALQUIRIA GOMES DO NASCIMENTO  
WALQUIRIA GOMES DO NASCIMENTO  
CPF: 726.806.522-15



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA**

**CNPJ: 15.007.517/0001-80**



GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Padre Bernardo - GO, nascido aos 17/06/1977, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela, 649 - Centro na cidade de Xinguara - PA CEP: 68.555-233, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 00325620998 expedida pelo DETRAN/PA e CPF 639.431.582-68, empresário individual com sede na Rua Petrônio Portela, 649 - Centro na cidade de Xinguara - PA CEP: 68.555-233 inscrito na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sobre NIRE 15800507315 e no CNPJ: 15.007.517/0001-80, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de empresário em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vês que admitiu a sócia: WALQUÍRIA GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Xinguara - PA, nascida aos 25/07/1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.568.738 PC/PA e do CPF: 726.806.522-15, residente e domiciliada na Rua Petrônio Portela, 649 - Centro na cidade de Xinguara - PA CEP: 68.555-233, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL E FANTASIA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **GOMES & BATISTA LTDA - ME** e seu nome de fantasia será: **ÁGUA DE CÔCO & CIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO** - A sociedade terá sede e domicílio na Rua Petrônio Portela, 649 - Centro na cidade de Xinguara - PA CEP: 68.555-233

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa transformada é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo que o sócio GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA acima qualificado, cede e transfere como de fato cedido e transferido a nova sócia WALQUÍRIA GOMES DO NASCIMENTO acima qualificada o total de 25.000 (vinte e cinco mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma pelo valor justo e acertado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo que as mesmas se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único** - Em decorrência das alterações efetuadas nesta cláusula, ratifica-se o capital social de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil Quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país e assim distribuídas:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
WALQUÍRIA GOMES DO NASCIMENTO	25.000	50%	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - ATIVIDADES** - Seu Objeto será a exploração do ramo de:

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de gelo

WALQUÍRIA GOMES DO NASCIMENTO

GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA



**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 07/02/2012 e sua duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá a **GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA** e **WALQUÍRIA GOMES DO NASCIMENTO**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representarem a empresa perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Estadual- SEFA, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social sem a autorização do outro sócio ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (art. 997, VI, art. 1.060, art. 1.061, 1.062, art.1.063 e 1.064 CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

WALQUÍRIA GOMES DO NASCIMENTO

GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA

.....Continuação da contrato social por transformação de emp



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito ao foro da comarca de Xinguara Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Xinguara- PA, 05 de Fevereiro de 2014.

GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA  
GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA  
Sócio/Administrador

WALQUÍRIA GOMES DO NASCIMENTO  
WALQUÍRIA GOMES DO NASCIMENTO  
Sócia/administradora



*[Handwritten signatures]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800507315		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUIMARAES DOMINGOS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO PEREIRA BATISTA		(mãe) AGUIDA DOMINGAS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1977	IDENTIDADE (número) 00325620998	Órgão emissor DETRAN	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 639.431.582-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PETRONIO PORTELA		NÚMERO 649	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.555-233	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4846
MUNICÍPIO XINGUARA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUIMARAES DOMINGOS BATISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PETRONIO PORTELA		NÚMERO 649	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.555-233	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4846
MUNICÍPIO XINGUARA		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4723700 Atividade secundária 4772500 4789001 4755502 1093701 4761003 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GELO;XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15007517000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Guimaraes Domingos Batista</i>		URÓ DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-IMP 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Guimaraes Domingos Batista</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> 03 FEV, 2014	AUTENTICAÇÃO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2014 SOB Nº: 20000379829 Protocolo: 14/007481-3, DE 03/02/2014 Empresa: 15 8 0050731 5 GUIMARAES DOMINGOS BATISTA <i>[Signature]</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		

Adelino Vaz da Silva Neto  
 Coordenador - Xinguara  
 Mat.: 5904184-1

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**G. D. BATISTA EIRELI ME**  
 CNPJ nº 15.007.517/0001-80 NIRE: 15201349496

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**



Ativo		Passivo	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
Disponível		Fornecedores	R\$ 28.108,10
Caixa..... R\$	3.950,00	Títulos a Pagar..... R\$	28.108,10
Bancos Conta Movimento..... R\$	8.111,21	Empréstimos e Financiamentos..... R\$	52.815,16
Bancos Conta Movimento..... R\$	8.111,21	Financiamento bancário..... R\$	52.815,16
 		Obrig.Trab. e Previdenciárias..... R\$	2.145,00
Clientes	R\$ 68.821,44	Salários Ordenados a Pagar..... R\$	1.833,33
Duplicatas Receber..... R\$	68.821,44	INSS a Recolher..... R\$	165,00
Adiantamentos a Empregados..... R\$	-	FGTS a Recolher..... R\$	146,67
Estoques..... R\$	158.046,47	 	
Mercadorias para Revenda..... R\$	149.644,97	Obrigações Tributárias..... R\$	4.929,71
Material de Consumo..... R\$	8.401,50	Imp. Simples Nacional a Recolher R\$	4.929,71
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE..... R\$</b>	<b>238.929,12</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE..... R\$</b>	<b>87.997,97</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Duplicatas Receber..... R\$	-	Capital Social	
<b>TOTAL DO ATIVO R. A LONGO PRAZO R\$</b>	<b>-</b>	Capital Social	
<b>PERMANENTE</b>		Capital Social integralizado..... R\$	80.000,00
Imobilizado		(-) Capital Social a integralizar. R\$	-
Móveis e Utensílios..... R\$	58.702,58	Lucros e Prejuízos Acumulados	
Máquinas, Equip. e Ferramentas. R\$	38.401,12	Lucros Acumulados..... R\$	63.296,52
Imóveis..... R\$	7.501,15	Lucro do Exercício..... R\$	146.455,68
Veículos..... R\$	58.401,13	 	
( - ) Depr.Acum.de Mób/utens. R\$	8.805,39	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... R\$</b>	<b>289.752,20</b>
( - ) Depr.Acum. Máq/Equip/Ferr R\$	7.680,22		
( - ) Depr.Acum.Imóveis..... R\$	1.275,20		
( - ) Depr.Acum. Veículos..... R\$	6.424,12		
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE..... R\$</b>	<b>138.821,05</b>	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO..... R\$</b>	<b>377.750,17</b>
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO..... R\$</b>	<b>377.750,17</b>		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2015, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de: **R\$ 377.750,17** (Trêscentos e Setenta e Sete Mil Setessentos e Cinquenta Reais e Dezessete Centavos)

Xinguara - PA, 31 de Dezembro de 2015.

**GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA**  
 Titular  
 RG: 3021103 SSP/PA  
 CPF: 639.431.582-68

**FÁBIO JOSÉ MENDES**  
 Contador  
 CRC: 011969-0/PA  
 RG: 4255676 SSP/PA  
 CPF: 697.807.652-04  
 Fábio José Mendes  
 Contador  
 CPF: 697.807.652-04  
 CRC Nº. 011969-0/PA

**DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO**  
 ) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 ) A sociedade não possui Auditoria Independente.

**G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI ME**  
**CNPJ nº 15.007.517/0001-80 NIRE: 15201349496**  
**D.R.E.-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**



**RECEITA BRUTA DAS VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Venda de Mercadorias no Mercado Interno.....	R\$	
Prestação de Serviços no Mercado Interno.....	R\$	
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>681.969,54</b>

**DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

( - ) Impostos Incidentes sobre Vendas/Serviços.....	R\$	129.574,21
--	-----	------------

<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>552.395,33</b>
---------------------------------------	------------	-------------------

( - ) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	R\$	325.913,24
---	-----	------------

<b>LUCRO BRUTO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>226.482,08</b>
-------------------------	------------	-------------------

**DESPESAS OPERACIONAIS**

( - ) Salários e Ordenados.....	R\$	22.000,00
( - ) FGTS.....	R\$	1.760,00
( - ) INSS.....	R\$	1.980,00
( - ) Fretes e Carretos.....	R\$	6.794,46
( - ) Contribuição Sindical Funcionários.....	R\$	221,50
( - ) Conta de Luz.....	R\$	4.800,00
( - ) Telefone.....	R\$	1.115,00
( - ) Pró-labore.....	R\$	20.000,00
( - ) Despesas Financeiras.....	R\$	10.500,00
( - ) Propaganda e Publicidade.....	R\$	1.800,00
( - ) Honorários Contábeis.....	R\$	8.000,00
( - ) Outras Despesas.....	R\$	1.055,44
( - ) Financiamentos .....	R\$	-
( - ) Juros Sobre Financiamentos .....	R\$	-
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.026,40</b>

<b>LUCRO OPERACIONAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>146.455,68</b>
-------------------------------	------------	-------------------

<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>146.455,68</b>
--	------------	-------------------

Xinguara-PA., 31 de Dezembro de 2015.

**GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA**  
 Titular  
 RG: 3021103 SSP/PA  
 CPF: 639.431.582-68

**FÁBIO JOSÉ MENDES**  
 CONTADOR  
 CRC: 011969-0/PA  
 RG: 4255676 SSP/PA  
 CPF: 697.807.652-04

**DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- c) A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Fábio José Mendes*  
 Contador  
 CRC Nº. 011969-0 PA

*[Handwritten signatures]*



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE XINGUARA

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 15.007.517/0001-80, residente em RUA PETRONIO PORTELA, N º 649, CENTRO, XINGUARA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 2 março, 2016

ANTONIZIO FONTES DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA 1ª VARA DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

*Meyling Martine Santana*  
Auxiliar Judiciário - Matrícula 122645  
Diretora de Secretaria 1ª. Vara

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 02/03/2016 09:43:13

**CONTROLE: 03020903923383**

Válida até 31/05/2016 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

*Libra (andrea.santos)*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>EMPRESA</b>			
Nome Empresarial: D G BATISTA COMERCIO EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 15600095196	CNPJ 15.007.517/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo 07/02/2012	Início da atividade 07/02/2012
Endereço: PETRONIO PORTELA, 649, CENTRO, XINGUARA, PA - CEP: 68555233			
<b>OBJETO SOCIAL</b>			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE GELO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>PORTE</b>	<b>PRAZO DE DURACÃO</b>
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
<b>TITULAR/ADMINISTRADOR</b>			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
GUIMARAES DOMINGOS BATISTA 639.431.582-68	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XXXXXX
<b>ÚLTIMO ARQUIVAMENTO</b>		<b>SITUAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
Data 9/07/2015	Número M1515033874	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
<b>FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA</b>			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
XXXXXXXXXXXXXXXX			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

167575651

página: 1/2



CONTROLE: 67.079.693.496.01 CPF SOLICITANTE: 697.807.652-04 NIRE: 15600095196 Emitida: 29/02/2016 15:30:19 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

*(Handwritten signatures)*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial D G BATISTA COMERCIO EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600095196	15.007.517/0001-80	07/02/2012	07/02/2012
Endereço: PETRONIO PORTELA, 649, CENTRO, XINGUARA, PA - CEP: 68555233			

BELÉM - PA, 29 de Fevereiro de 2016

Marcelo A. P. Cebolão

167575651

página: 2/2



CONTROLE: 67.079.693.496.01 CPF SOLICITANTE: 697.807.652-04 NIRE: 15600095196 Emitida: 29/02/2016 15:30:19 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

## CADASTRO MUNICIPAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>3071</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2012</b>
RAZÃO SOCIAL <b>G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI-ME</b>		
<b>15.007.517/0001-80</b>		INSC. ESTADUAL
NOME FANTASIA <b>CHOCOARTS DOCERIA</b>		
ATIVIDADE <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES</b>		
ENDEREÇO <b>RUA PETRONIO PORTELA</b>		
		Nº <b>649</b>
CENTRO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>XINGUARA</b>	UF <b>PA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2012</b>	

EMITIDO EM : **23 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Ester Rodrigues Costa*  
Chefe do Departamento de Tributos  
Decreto Nº 0517/2013

CARIMBO DE AUTENTICIDADE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO: 247/2016/VISA/DVS

Licença: 247/2016/VISA/DVS

Nome do Estabelecimento: **CHOCOARTS DOÇERIA**

Razão Social: **G.D. BATISTA COMERCIO EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **15.007.517/0001-80**

Endereço: **RUA PETRONIO PORTELA**

Nº 649

Bairro: **CENTRO**

Localidade: **XINGUARA**

Atividade: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATES.**

Responsável técnico / Legal: **GUIMARAES DOMINGOS BATISTA**

Xinguara-Pa, 01 de JANEIRO de 2016

Validade: 31 de DEZEMBRO de 2016

Secretaria Municipal de Saúde  
Ministro da Glória Barbosa  
Secretria Adjunta  
Dec. nº 24/2015 de 05/10/2015

Coordenador do VISA  
Cristina Pereira de Albuquerque  
Departamento de Vigilância Sanitária  
CNPJ nº 15.007.517/0001-80

**OBS: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DE PENALIDADES PREVISTA EM LEI.**

Rua Petrólio Portela, Praça Vitória Régia s/n, Centro. - Centro - CEP 68.555-010 -  
XINGUARA/PA. - Telefex 94- 3426-1015 - 3246.4113 - 08002854113 - E-Mail: visa.xinguara@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
TIS. 24  
PARÁ

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15007517/0001-80  
**Razão Social:** GOMES E BATISTA LTDA ME  
**Endereço:** R PETRONIO PORTELA 649 / CENTRO / XINGUARA / PA / 68555-233

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2016 a 19/03/2016

**Certificação Número:** 2016021910364296585449

Informação obtida em 26/02/2016, às 17:03:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Cadastro e Tributação  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Certidão Número: 0200/2016  
Emissão em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016  
Validade até: 23/03/2016

**Informações do Contribuinte**

Nome: G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 15.007.517/0001-80  
Cad. Econômico: 3071  
Cad. Imobiliário: 00.01.090.004A.001  
Cad. Imobiliário Nov: 001.010.004.004A.001  
**Endereço:** RUA PETRONIO PORTELA N°. 649  
Setor: CENTRO

QUADRA: 090 LOTE: 004A

Certificamos para os fins de direito que o Contribuinte acima citado, até esta data está quite com os tributos municipais. (NÃO CONSTA DEBITO ATE 2015)

Esta certidão abrange todos os tributos municipais e refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria de Finanças, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Município, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

**Ressalva:**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado, que vierem a ser apurados mediante futura verificação.

CARIMBO DE AUTENTICIDADE



*Estelita Soares de Jesus*  
Chefe do Departamento de Tributos  
Decreto Nº 051/2013



Email: [prefeituradexinguara@gmail.com](mailto:prefeituradexinguara@gmail.com)  
Contato: (94) 3426-2644



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 15.007.517/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:57:58 do dia 26/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2016.

Código de controle da certidão: **8024.115B.FE9D.F943**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.361.611-3

**CNPJ:** 15.007.517/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:00:22 do dia 26/02/2016

**Válida até:** 24/08/2016

**Número da Certidão:** 702016080082316-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 7E1129B4.8D20F79E.F3F12E10.F5713A85

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA**

**Nome:** G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.361.611-3

**CNPJ:** 15.007.517/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:00:22 do dia 26/02/2016

**Válida até:** 24/08/2016

**Número da Certidão:** 702016080082315-8

**Código de Controle de Autenticidade:** CCB79FB9.E00E6E8C.5C66A5EC.CAEE47A6

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.007.517/0001-80  
Certidão nº: 21973876/2016  
Expedição: 26/02/2016, às 17:15:49  
Validade: 23/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.007.517/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial D G BATISTA COMERCIO EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 15600095196	CNPJ 15.007.517/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo 07/02/2012	Início da atividade 07/02/2012
Endereço: PETRONIO PORTELA, 649, CENTRO, XINGUARA, PA - CEP: 68555233			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE GELO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTÉRIAS E ARTESANATOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
GUIMARAES DOMINGOS BATISTA 639.431.582-68	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XXXXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/07/2015	Número M1515033874	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
OBSERVAÇÕES			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

167575651



página: 1/2

CONTROLE: 67.079.693.496.01 CPF SOLICITANTE: 697.807.652-04 NIRE: 15600095196 Emitida: 29/02/2016 15:30:19 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



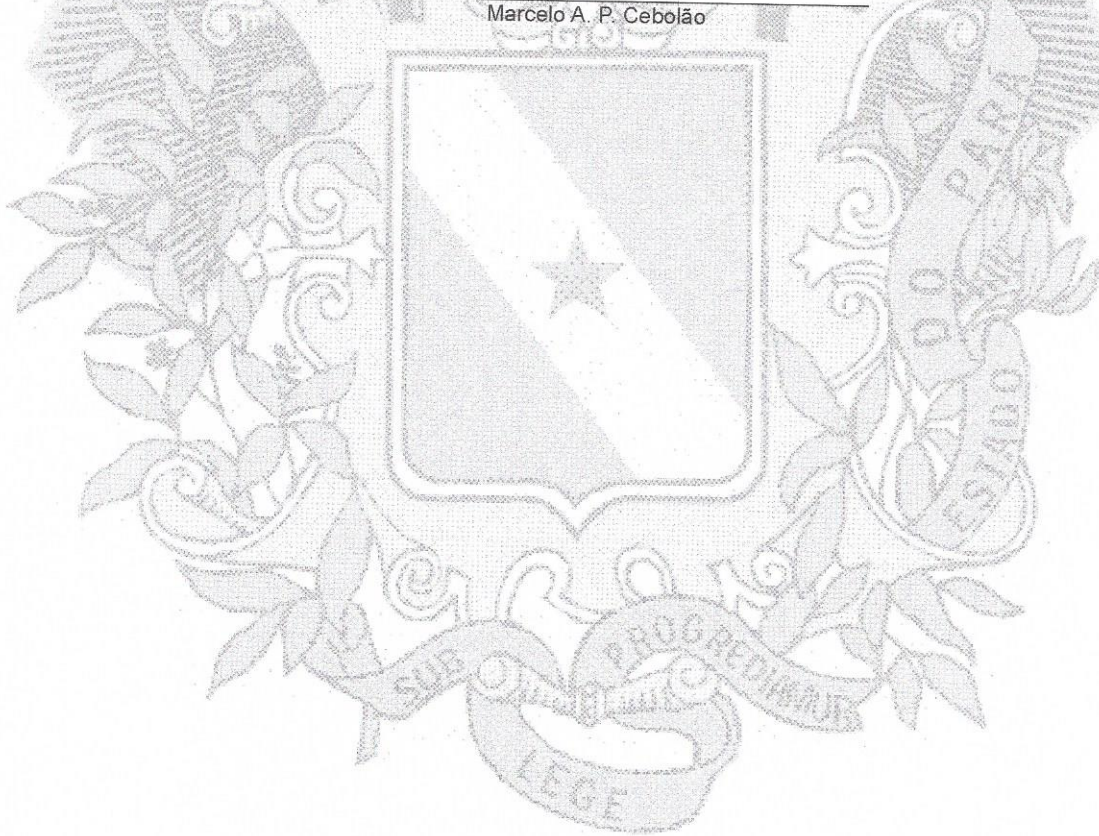
### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial D G BATISTA COMERCIO EIRELI ME			
EMPRESA			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600095196	15.007.517/0001-80	07/02/2012	07/02/2012
Endereço: PETRONIO PORTELA, 649, CENTRO, XINGUARA, PA - CEP: 68555233			

BELÉM - PA, 29 de Fevereiro de 2016

Marcelo A. P. Ceboião



167575651



página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.361.611-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 15.007.517/0001-80	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600095196
NOME EMPRESARIAL G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CHOCOARTS DOCERIA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO RUA PETRONIO PORTELA, 649 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO XINGUARA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/02/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1093701 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 03/08/2015 às 17:33:16 pelo Portal de Serviços da SEFA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.007.517/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/02/2012
NOME EMPRESARIAL G. D. BATISTA COMERCIO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHOCOARTS DOCERIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO R PETRONIO PORTELA	NÚMERO 649	COMPLEMENTO
CEP 68.555-233	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XINGUARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO lidercon1@msn.com	TELEFONE (94) 9157-3565 / (94) 9173-6784	UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/12/2015 às 15:28:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



## GABINETE DO PREFEITO

Origem: Gabinete do Prefeito do Município de XINGUARA - PA.

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tendo em vista a necessidade da contratação de pessoa física ou jurídica para **Confeções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental**, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara, para verificação da possibilidade da contratação com Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, da empresa **G. D. BATISTA COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Setor Centro– Xinguara, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, detentora da proposta apresentada.

Xinguara-PA, 16 de Março de 2016.

---

**Osvaldo de Oliveira Assunção Junior**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2017/2015

XINGUARA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, exclusivamente pelo Fundo Municipal de Educação e Assistência Social, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramentos de licitações, obedecendo aos critérios hierárquicos abaixo estabelecidos:

- I - JUAREZ RAMOS BRITO JUNIOR - Presidente
- II - CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA - Secretária
- III - DANYARA SOUSA RODRIGUES - Membro

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituem Suplentes da Comissão de que trata este artigo, obedecendo à mesma hierarquia, os seguintes servidores:

- I – DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA
- II – MARCIA SOUSA DE CARVALHO
- III – MARIA LÚCIA ARAÚJO ARAGÃO OLIVEIRA

Art. 2º Fica a Comissão de Licitação com poderes para assinar atos convocatórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2015.

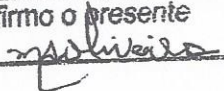
  
**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Eu MARIA LÚCIA A. A. OLIVEIRA, servidora efetiva Decreto Nº. 565/2003, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 24 / 11 / 15

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: 



Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia s/n, Centro. CEP 68.555.010,  
Xinguara-PA, Fone: (94) 3426-2500/4384 – E-mail: [prefeituradexinguara@gmail.com](mailto:prefeituradexinguara@gmail.com)



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro



Xinguara, 16 de Março de 2016.

DO: Departamento de Licitação  
A: Assessoria de Planejamento

Assunto: Informações de Dotação Orçamentária.

Prezados Senhores,

Por este meio, venho solicitar informações quanto a existência de créditos e a indicação da rubrica orçamentária respectiva para a **CONFEÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE (PRETO) 100 GRAMAS DE 1º QUALIDADE.**

**Valor dos serviços:** R\$ 22.330,00 (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais).

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
**JUÁREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**  
Presidente da CPL  
Port. 2017/2015/GP



MEMO nº. 18/2016

Xinguara – PA, 17 de Março de 2016.

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Planejamento do Município de Xinguara no uso de suas atribuições vem informar sobre a existência de créditos orçamentários para a contratação de serviços e aquisição de bens, de forma detalhada e de acordo com as especificidades solicitadas.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Osvaldo de Oliveira Assunção Junior, e o Secretário Municipal de Educação Vilmones da Silva, no uso de suas atribuições, que lhes confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, e, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação; considerando a necessidade da execução de projetos e/ou manutenção das atividades e serviços prestados por esta entidade; considerando as informações prestadas pela Assessoria de Planejamento, no que se refere à LOA 2016;

Resolvem:

Autorizar a Comissão Permanente de Licitação realizar o processo de licitação, assim identificado:

Objeto: Confeção de Ovos de Páscoa.

#### ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 2016

- Indicação de Recursos LOA 2016 – Dotação Orçamentária:  
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Código: 12.122.0037.2071.0000  
Elemento: 3.3.90.39.00

DATA:

17, 03, 16

*Emerson A. Cavalcanti*  
ASSINATURA PLANEJAMENTO

Atenciosamente,

**Osvaldo de Oliveira Assunção Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Vilmones da Silva**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016/PMX**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
003/2016/SEMED.**

**OBJETO:** Contratação da empresa **G. D. BATISTA COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Setor Centro– Xinguara, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, para a **Confeções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental**, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara, que compreende:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	V.UNIT.	V.TOTAL
01	10.150	Unid.	Confeções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental.	2,20	22.330,00
Total geral – R\$ <b>22.330,00</b> (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais).					<b>22.330,00</b>


**PRAZO PARA ENTREGA:** 30 (Trinta) dias consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado, uma vez, por igual período.


**FUNDAMENTO:** Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Senhor Prefeito,

À vista do questionamento de Vossa Excelência, quanto à efetivação do processo administrativo, visando à contratação da pela empresa **G. D. BATISTA COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Setor Centro– Xinguara,

  
Carla Simone O. M. Costa  
Secretária  
Portaria Nº. 2017/2015

  
Juarez Ramos de B. Júnior  
Presidente  
Portaria Nº. 2017/2015

  
Danyara Sousa Rodrigues  
Membro  
Portaria Nº. 2017/2015

  
PREFEITURA DE  
**XINGUARA**  
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, para a **Confecções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental**, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara, temos a informar que:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 25, inciso I autoriza a Inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**I** – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**DA ESCOLHA DA PROPOSTA:**

Na nossa região, dispomos apenas da empresa proponente especializada no fornecimento que se pretende contratar, com a devida capacidade técnica, jurídica e fiscal, conforme documentos de habilitação em anexo.


Ainda o art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 estabelece a possibilidade da contratação de prestador de serviços ou revendedor exclusivo com inexigibilidade de licitação. A empresa proponente é Editora e Distribuidora Exclusiva da coleção "**LIVRO DIDÁTICO HISTÓRIA DA AMAZÔNIA**", conforme declaração de exclusividade expedida em 20 de dezembro de 2013.


**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor global da proposta é de R\$ 22.330,00 (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais), que apesar de ser um valor significativo, está em conformidade com o mercado atual, conforme afirmação da Secretária de Educação deste Município, considerando que todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços são de responsabilidade da proponente.

A Comissão Permanente de Licitação, conforme o exposto acima, sugere a V. Exa. Que autorize a contratação direta da empresa **G. D. BATISTA COMÉRCIO**

  
Carla Simone O. M. Costa  
Secretária  
Portaria Nº. 2017/2015

  
Juarez Ramos de B. Júnior  
Presidente  
Portaria Nº. 2017/2015

  
Danyara Sousa Rodrigues  
Membro  
Portaria Nº. 2017/2015





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**EIRELI - ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Setor Centro- Xinguara, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, com Inexigibilidade de Licitação, por não haver nenhum impedimento neste contexto.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e posterior publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Xinguara - Pará, 17 de Março de 2016.

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Carla Simone O. M. Costa  
Secretária  
Portaria Nº. 2017/2015

  
Juarez Ramos de B. Júnior  
Presidente  
Portaria Nº. 2017/2015

  
Danyara Sousa Rodrigues  
Membro  
Portaria Nº. 2017/2015



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A

Procuradoria Jurídica para Parecer.

Xinguara – PA, 17 de Março de 2016.

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Juarez Ramos de B. Júnior*  
Presidente  
Portaria Nº 2017/2015

*Danyara Sousa Rodrigues*  
Membro  
Portaria Nº. 2017/2015

*Carla Simone O. M. Costa*  
Secretária  
Portaria Nº. 2017/2015



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



## PROCURADORIA JURIDICA

### PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016/PMX

Origem: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/SEMED

PROPONENTE: G. D. BATISTA COMÉRCIO EIRELI - ME.

### PARECER

Analisando os autos do processo acima citado, que tem como objeto a contratação da empresa **G. D. BATISTA COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Setor Centro– Xinguara, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, para **Confeções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental**, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara a, esta Procuradoria Jurídica constatou que o mesmo encontra-se de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666./93 e suas alterações posteriores.

Em razão do exposto, manifesto-me favorável ao acatamento dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação.

S. M. J.

É o Parecer.

Xinguara, 18 de Março de 2016.

*Cristiano Luciano de Oliveira*  
Assessor Jurídico  
OAB/PA 15.594-B





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/SEMED

**ASSUNTO** : Contratação de empresa especializada para a Confecções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara, que compreende:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	V.UNIT.	V.TOTAL
01	10.150	Unid.	Confecções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental.	2,20	22.330,00
Total geral – R\$ 22.330,00 (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais).					22.330,00

**INTERESSADO** : **G. D. BATISTA COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Setor Centro– Xinguara, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80.

Senhor Prefeito,

Informo a V. Ex<sup>a</sup> que, de acordo com o pedido encaminhado a essa comissão, segue justificativa da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer jurídico relatando sobre a possibilidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com a empresa proponente.

Xinguara - Pará, 18 de Março de 2016.

  
Carla Simone O. M. Costa  
Secretária  
Portaria Nº. 2017/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Aurez Ramos de B. Júnior  
Presidente  
Portaria Nº. 2017/2015

  
Danyara Sousa Rodrigues  
Membro  
Portaria Nº. 2017/2015

  
PREFEITURA DE  
**XINGUARA**  
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito do Município de XINGUARA – PA.

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

De acordo com o informado, solicito a Comissão de Licitação, via modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro na legislação pertinente, a contratação da empresa elencada na proposta encaminhada a fim de fornecer, especificamente, para a Confecções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara, propostos à Prefeitura Municipal de Xinguara.

XINGUARA – PA, 18 de Março de 2016.

---

**VILMONES DA SILVA**  
Secretário de Educação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/SEMED


### RATIFICAÇÃO

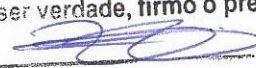
O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Educação do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/2016/SEMED, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME**, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Centro – Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, para Confecções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados um a um com embalagens polimental, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara.

Município de Xinguara – Pará, 18 de Março de 2.016.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMONES DA SILVA**

Secretário de Educação

**Certidão**  
Eu Juanes Ramos B. Jr., servidor(a) efetivo(a) Decreto Nº 15112, certifico que o expediente acima foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal no dia: Data: 18 / 03 / 2016  
Por ser verdade, firmo o presente.  
Ass.: 

**Certidão**  
Eu Juanes Ramos B. Jr., servidor(a) efetivo(a) Decreto Nº 15112, certifico que o expediente acima foi retirado do Mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia: Data: 18 / 04 / 2016  
Por ser verdade, firmo o presente.  


**PREFEITURA DE XINGUARA**  
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016/PMX**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**XINGUARA e a EMPRESA TUCUMÃ G. D**  
**BATISTA COMERCIO EIRELI -ME.**

Por este contrato de prestação de serviço e na melhor forma de direito, O **Município de Xinguara**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96, representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME**, com sede na Rua Petrónio Portela, nº 649, Centro – Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, aqui representada pela seu proprietário o Sr. **GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CNH nº 00325620998 Expedida pelo DETRAN/PA e CPF. 639.431.582-68, residente e domiciliada na Rua Petrónio Portela, nº 649, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas seguintes e nas omissões pelas leis aplicáveis em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Contrato a Confeccões de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara, que compreende:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	V.UNIT.	V.TOTAL
01	10.150	Unid.	Confeccões de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental.	2,20	22.330,00
Total geral – R\$ <b>22.330,00</b> (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais).					<b>22.330,00</b>

**Paragrafo Primeiro:** As condições da prestação dos serviços são aquelas constantes deste contrato e ainda de acordo com as especificações da proposta da contratada que passa a fazer parte deste instrumento.

*Guimarães Domingos Batista*  
*[Signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**Sub Cláusula Primeira:** O presente contrato é originário da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 021/2016/PMX.

a) **CLÁUSULA SEGUNDA** – O preço justo e combinado pelo fornecimento previstos na cláusula primeira, será efetuado ao preço total de R\$ **22.330,00** (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais), que será efetuado da seguinte forma: **2 parcelas iguais, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e as demais após 30 (trinta) dias subsequentes**, pela Tesouraria da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Xinguara, diretamente a CONTRATADA ou a seu bastante procurador, legalmente habilitado, mediante apresentação de fatura e assinatura de recibo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com os serviços de que trata o objeto, correrão a conta dos elementos orçamentários constantes do orçamento do Exercício 2016:

Indicação de Recursos LOA 2016 – Dotação Orçamentaria:  
Sub Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Código: 12.122.0037.2071.0000  
Elemento: 3.3.90.39.00

**CLÁUSULA QUARTA** – O período de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da assinatura deste instrumento.

**Sub-Cláusula Primeira:** O Prazo de Vigência do presente contrato poderá ser prorrogado mediante a necessidade e interesse das partes, nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA** – Cabe o CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços Contratados, informando antecipadamente e com clareza o nome e função do servidor público designado para tal.

**CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção e controle legalmente praticado, adotados pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA OITAVA** - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às SANÇÕES PREVISTAS NA LEI nº. 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA NONA** – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, cabendo à parte que pretender rescindir o contrato avisar à outra com trinta dias de antecedência, sem qualquer direito de indenização a qualquer uma das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhistas, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente ao CONTRATADO.

Quimãez Romão Batista



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiro em decorrência de ato do CONTRATADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As partes elegem o foro da **Comarca de Xinguara**, para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias na interpretação e execução deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou contratado, o presente termo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos legais.

Xinguara – Pa, 21 de Março de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE XINGUARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Vilmones da Silva – Secretário de Educação  
**CONTRATANTE**

  
**G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME.**  
GUIMARÃES DOMINGOS BATISTA – Representante  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/SEMED.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016/PMX.

OBJETO: Confeccões de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara.

PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: R\$ **22.330,00** (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com os serviços de que trata o objeto, correrão a conta dos elementos orçamentários constantes do orçamento do Exercício 2016:

Indicação de Recursos LOA 2016 – Dotação Orçamentaria:  
Sub Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Código: 12.122.0037.2071.0000  
Elemento:3.3.90.39.00

**XINGUARA-PA, 21 de Março de 2.016.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96.

CONTRATADO: **G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME**, com sede na Rua Petrónio Portela , nº 649, Centro – Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80.

**Certidão**  
Eu Juaner Ramos B. Jr. servidor(a) efetivo(a) Decreto Nº. 15712, certifico que o expediente acima foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal no dia: Data: 21 / 03 / 2016  
Por ser verdade, firmo o presente.  
Ass.:

**Certidão**  
Eu Juaner Ramos B. Jr. servidor(a) efetivo(a) Decreto Nº. 15712, certifico que o expediente acima foi retirado do mural da Prefeitura Mur. de Xinguara no dia: Data: 21 / 04 / 2016  
Por ser verdade, firmo o presente.  
Ass.:



HOME INVISTA EM XINGUARA » GALERIA DE FOTOS EDITAIS E PUBLICAÇÕES NOTA FISCAL ELETRÔNICA » SERVIÇOS ONLINE » LOCALIZAÇÃO CONTATO

## GOVERNO

Prefeito Municipal  
Vice-prefeito  
Gabinete  
Administração  
Secretaria de Finanças  
Assistência Social  
Secretaria de Saúde  
Secretaria de Obras  
Secretaria de Educação  
Secretaria de Esporte  
Secretaria da Cidade  
Meio Ambiente e Turismo  
Desenvolvimento Econômico  
Desenvolvimento Rural

## A CIDADE

História  
Clima  
Cultura  
Vegetação  
Geologia e Relevô  
Solos  
Hidrografia  
Patrimônio Natural  
Topografia

## NOTÍCIAS

Todas as Notícias  
Assistência Social  
Educação  
Esportes  
Meio Ambiente e Turismo  
Saúde  
Secretaria de Obras



Home / Editais e Publicações / RATIFICAÇÃO – INEX – 03/2016/SEMED

## RATIFICAÇÃO - INEX - 03/2016/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/SEMED

## Ratificação

O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Educação do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/2016/SEMED, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME**, com sede na Rua Petrónio Portela, nº 649, Centro – Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, para Confeccões de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1ª qualidade, embalados um a um com embalagens polimental, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara.

Município de Xinguara – Pará, 18 de Março de 2.016.

**VILMONES DA SILVA**

Secretário de Educação

Twot

G+ 0

## DEIXE AQUI SEU COMENTÁRIO

O seu endereço de email não será publicado. Campos obrigatórios são marcados \*

Nome \*

Email \*

Website

Enviar

## MÍDIAS SOCIAIS



## VÍDEO DESTAQUE



## PROGRAMA 23/03/2016



Ouvir mais programas





VER MAIS EDIÇÕES

Edital e Publicações

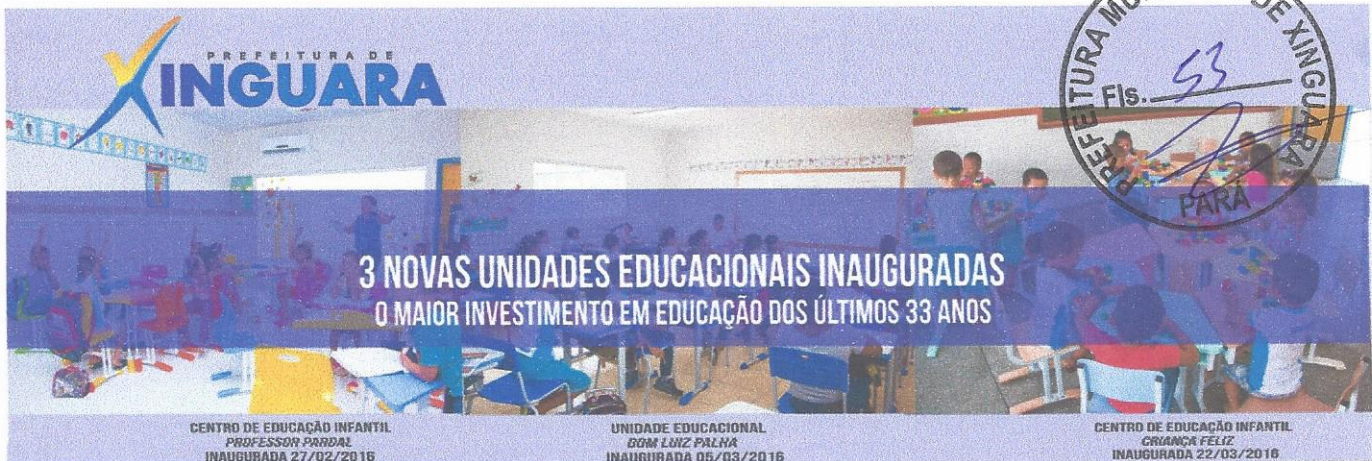


**NOTA FISCAL E SERVIÇOS**

- 1. OPÇÃO – NOTA FISCAL ELETRÔNICA
- 2. OPÇÃO – NOTA FISCAL ELETRÔNICA
- 1. OPÇÃO – SERVIÇOS DIVERSOS
- 2. OPÇÃO – SERVIÇOS DIVERSOS



- 1. OPÇÃO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- 2. OPÇÃO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- 3. OPÇÃO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



HOME | INVISTA EM XINGUARA » | GALERIA DE FOTOS | EDITAIS E PUBLICAÇÕES | NOTA FISCAL ELETRÔNICA » | SERVIÇOS ONLINE » | LOCALIZAÇÃO | CONTATO

## GOVERNO

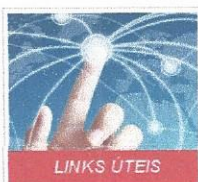
Prefeito Municipal  
Vice-prefeito  
Gabinete  
Administração  
Secretaria de Finanças  
Assistência Social  
Secretaria de Saúde  
Secretaria de Obras  
Secretaria de Educação  
Secretaria de Esporte  
Secretaria da Cidade  
Meio Ambiente e Turismo  
Desenvolvimento Econômico  
Desenvolvimento Rural

## A CIDADE

História  
Clima  
Cultura  
Vegetação  
Geologia e Relevô  
Solos  
Hidrografia  
Patrimônio Natural  
Topografia

## NOTÍCIAS

Todas as Notícias  
Assistência Social  
Educação  
Esportes  
Meio Ambiente e Turismo  
Saúde  
Secretaria de Obras



Home / Editais e Publicações / EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE – 03/2016/SEMED

## EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE - 03/2016/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/SEMED.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016/PMX.

OBJETO: Confeções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados em embalagens polimental, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara.

PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.330,00 (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com os serviços de que trata o objeto, correrão a conta dos elementos orçamentários constantes do orçamento do Exercício 2016:

Indicação de Recursos LOA 2016 – Dotação Orçamentaria:

Sub Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 12.122.0037.2071.0000

Elemento:3.3.90.39.00

**XINGUARA-PA, 21 de Março de 2.016.**

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96.

CONTRATADO: G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 649, Centro – Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80.

Tweet

0

DEIXE AQUI SEU COMENTÁRIO

## MÍDIAS SOCIAIS



## VÍDEO DESTAQUE



## PROGRAMA 28/03/2016



Ouvir mais programas





O seu endereço de email não será publicado. Campos obrigatórios são marcados \*

[Empty text input field]

Nome \*

[Empty text input field]

Email \*

[Empty text input field]

Website

[Empty text input field]

Enviar



VER MAIS EDIÇÕES

Edital e Publicações



NOTA FISCAL E SERVIÇOS

- 1. OPÇÃO – NOTA FISCAL ELETRÔNICA
- 2. OPÇÃO – NOTA FISCAL ELETRÔNICA
- 1. OPÇÃO – SERVIÇOS DIVERSOS
- 2. OPÇÃO – SERVIÇOS DIVERSOS



- 1. OPÇÃO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- 2. OPÇÃO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- 3. OPÇÃO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.750,00, Exercício 2016 Atividade 0201.041221012.2.007 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00, Exercício 2016 Atividade 0701.201221015.2.072 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.400,00, Exercício 2016 Atividade 0901.278121006.2.089 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 19.000,00, Exercício 2016 Atividade 0801.041221007.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 550,00, Exercício 2016 Atividade 1717.181221016.2.099 Operacionalização Secretaria/Fundo Munic do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.500,00, Exercício 2016 Atividade 0301.041221012.2.009 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.400,00, Exercício 2016 Atividade 0101.041221012.2.001 Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.375,00

**VIGÊNCIA:** 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2016

**Publicado por:**  
Amanda Cristina Rocha Sotero  
**Código Identificador:**B958128A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20160098

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2016-00027

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**CONTRATADA(O):** L. SANCHEZ-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades do Município de São Miguel do Guamá.

**VALOR TOTAL:** R\$ 89.325,00 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 1818.041220001.2.104 Operacionalização das Atividades da Sec. Municipal de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.750,00, Exercício 2016 Atividade 0201.041221012.2.007 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 43.000,00, Exercício 2016 Atividade 0701.201221015.2.072 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.300,00, Exercício 2016 Atividade 0901.278121006.2.089 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 21.375,00, Exercício 2016 Atividade 0801.041221007.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.350,00, Exercício 2016 Atividade 0301.041221012.2.009 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.300,00, Exercício 2016 Atividade 0101.041221012.2.001 Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.250,00

**VIGÊNCIA:** 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2016



**Publicado por:**  
Amanda Cristina Rocha Sotero  
**Código Identificador:**17B02709

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - 03/2016/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº  
021/2016/PMX**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/SEMED**

**Ratificação**

O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Educação do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/2016/SEMED, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME**, com sede na Rua Petrónio Portela, nº 649, Centro – Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, para Confecções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1ª qualidade, embalados um a um com embalagens polimetal, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara.

Município de Xinguara – Pará, 18 de Março de 2.016.

**VILMONES DA SILVA**  
Secretário de Educação

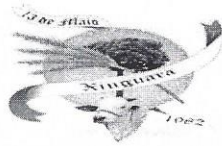
**Publicado por:**  
Juarez Ramos de Brito Junior  
**Código Identificador:**D277958F

**O PLANETA AGRADECE**

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
91. 3212.2371  
famep@famep.com.br

**FAMEP**  
FUNDAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria de Controle Interno



## PARECER

**PROCESSO Nº 021/2016/PMX**  
**REQUERENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** Inexigibilidade nº 03/2016/SEMED. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

Considerando a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005/TCM/PA Art.1, Paragrafo Único, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir:

Para exame e parecer desta Unidade de Controle Interno, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado, versando sobre licitação pública na modalidade **Inexigibilidade**, cujo objeto é a contratação de empresa para **prestação de serviços de confecção de ovos de chocolate de 100 gramas, embalados.**

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e Contratos, a Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Os autos do processo em análise foram paginados, sendo que a devida numeração das páginas serve para situar todos os documentos catalogados no processo.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria de Controle Interno



O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- b) Houve requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- c) Foi realizada pesquisa de preços;
- d) Há comprovação de dotação orçamentária;
- e) Existe Comissão Permanente de Licitação designada na forma da lei;
- f) Consta Parecer Jurídico;
- g) Os documentos de habilitação foram apresentados;
- h) Consta nos autos a proposta comercial via original;
- i) Existe termo de Adjudicação;
- j) Há termo de Homologação assinado pela autoridade competente;
- k) Foi dada a devida publicação ao extrato do contrato.

**Conclusão:**

O Controle Interno do Município de Xinguara, nomeado nos termos do Decreto 122/2016, manifesta-se, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, indicando que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

É o parecer, s.m.j.

XINGUARA, 29 DE MARÇO DE 2016.

**EWERTON  
ANDRADE  
CAVALCANTE:8  
8886301200**

Assinado de forma digital por  
EWERTON ANDRADE  
CAVALCANTE:88886301200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=Autenticado por AR Certa,  
cn=EWERTON ANDRADE  
CAVALCANTE:88886301200  
Dados: 2016.03.29 09:48:57 -03'00'

***Ewerton Andrade Cavalcante  
Coordenador de Controle Interno  
Decreto 122/2016***